



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.098 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

## DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS À SERVIDORA IONE APARECIDA ALVES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando**, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

**Considerando**, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

### DECRETA

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega à servidora Ione Aparecida Alves, poderes para assinar: Alvarás, Projetos, Habite-se e Certidões, perante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Setor Urbanismo.

**Art. 2º** - A delegação de que trata o presente decreto vigorará de 1º de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de setembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 20/09/2014 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 22/09/2014 à dia 29/09/2014